

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte seis reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-FUCAP, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Sirley Silva Santos Barbosa-Presidente, Luiz Alberto O'Reilly Torres-Secretário e Luiz Fernando Antunes de Moura, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1) Balanço Patrimonial do Exercício 2025 - Análise e Parecer.

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2025, que foi encaminhado pela Diretoria Executiva, e que se fez acompanhar da Minuta do Relatório dos Auditores Independentes BAKERTILLY BRASIL RJ AUDITORES INDEPENDENTES, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, da Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano FUCAP, da Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP, da Demonstrac o do Ativo l quido do Plano FUCAP, da Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano SALUTARPREV, da Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV, da Demonstrac o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV e das Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis.

Ap s concluída a an lise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: "O Conselho Fiscal do Fundo de Pens o Capemi - FUCAP, no exerc cio de suas funç es legais e estatut rias, em reuni o realizada no dia 23 de març o de 2026, examinando o conjunto das Demonstrac es Cont beis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2025, bem como pelo exame das demais peç as que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administraç o est o em perfeita ordem, opinando pela sua aprovaç o. Rio de Janeiro, 23 de març o de 2026".

2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2025. - Parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao artigo 19 da Resoluç o CGPC n  13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentaç o disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte  s informaç es prestadas, a saber: Relatório de Compliance dos Investimentos; Demonstrac o de Resultados; Pareceres Atuariais do Plano Fundo de Pens o Capemi, CNPB: 1981.011-74, CNPJ 48.306.642/0001-40 e Plano de Previd ncia do Clube Salutar, CNPB: 2010.0008-38, CNPJ 48.307.463/0001-27, datados de 20/02/2026; Relat rios Atuarias 01/2025 do Plano do Fundo de Pens o Capemi CNPJ 48.306.642/0001-40 e do Plano de Previd ncia do Clube Salutar CNPJ 48.307.463/0001-27, Relat rio 01/2025 de Testes de Ader ncia de Hip teses referente ao Plano FUCAP; Relat rio de Testes da Taxa de Juros 2025, Acompanhamento Orçament rio; Relat rios de Avaliaç o dos Controles Internos (Risco, Enquadramento e Compliance dos Investimentos).

Esses relat rios e seus anexos foram analisados para verificaç o da ader ncia da gest o dos recursos garantidores dos planos de benef cios  s normas em vigor e   pol tica de investimentos, da ader ncia das premissas e hip teses atuariais, da execuç o orçament ria, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gest o de riscos. INVESTIMENTOS: O FUCAP est  mantendo a gest o dos recursos garantidores dos planos de benef cios em atendimento  s Diretrizes da Pol tica de Investimentos e aos normativos da Resoluç o CMN n  5.202 de 27/03/2025. Os investimentos dos Planos nos segmentos de renda fixa e renda vari vel estavam, no per odo avaliado, em conson ncia com os limites estabelecidos pela Resoluç o e de acordo com a sua Pol tica de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo.

RENTABILIDADE: No exercício 2025 as Rentabilidades dos Investimentos auferidas foram, no Plano BD, de 10,19% e, no Plano CD, de 13,30%. No Plano BD a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 8,20%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 3,77% a.a.

ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS: Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e dos Balancetes dos Planos, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o FUCAP cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do FUCAP estão adequados ao modelo de governança.

EQUILIBRIO TÉCNICO: Conforme Parecer Atuarial, comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 13,30% das Provisões Matemáticas relativas a parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrado R\$33.328.659,54 em Reserva de Contingência e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Para o exercício de 2025, no Plano BD, foi apurada a Duração do Passivo em 10,8746 anos e a Duração do Ativo em 6,3467 anos. O ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$20.719.984,00, considerando o volume financeiro da carteira correspondente a R\$211.043.552,00, implicando a redefinição do resultado superavitário para 21,57% do valor das Provisões Matemáticas.

CONCLUSÕES: Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o FUCAP, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

__ SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira Presidente

__ LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES-Conselheiro Secretário

__ LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA-Conselheiro

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP**, no exercício de duas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 23 de março de 2026, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de dezembro de 2025, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA
Conselheira Presidente

LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES
Conselheiro Secretário

LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA
Conselheiro